



EMENDA 02 AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 1/2026

SUPRESSIVA

Suprimam-se os incisos I, II e III, do art. 26.

Louveira, 13 de fevereiro de 2026.

MESA DIRETORA

Justificativa: Emenda necessária para permitir que a presidência possa escolher os servidores que participarão da Comissão Técnica de Recursos Humanos.



Câmara Municipal de Louveira



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Louveira. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://localhost:7248/Documentos/Validate?chave=Y708-7CUM-34P9-FJAV>, ou vá até o site <https://localhost:7248/Documentos/Validate> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: Y708-7CUM-34P9-FJAV